

5º Relatório Trimestral da Ouvidoria/CNJ Janeiro, Fevereiro e Março de 2011

A Resolução n. 103, de 24 de fevereiro de 2010, do CNJ, dispõe que *“a Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça tem por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Conselho Nacional de Justiça, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Conselho, bem como promover a articulação com as demais Ouvidorias judiciais para o eficaz atendimento das demandas acerca dos serviços prestados pelos órgãos do Poder Judiciário.”*

A Ouvidoria do CNJ foi criada pela Resolução n. 67, de 03 de março de 2009, que instituiu o novo Regimento Interno do CNJ, e tem suas atribuições fixadas na Resolução n. 103, de 24 de fevereiro de 2010. Exerce a função de Ouvidor o Conselheiro José Adonis Callou de Araújo Sá, eleito pelo Plenário na 81ª Sessão Ordinária, em 31 de março de 2009 e reconduzido para novo mandato.

Este relatório é apresentado ao Plenário, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, VII, da Resolução n. 103/2010, contendo dados estatísticos relativos às atividades desenvolvidas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2011.

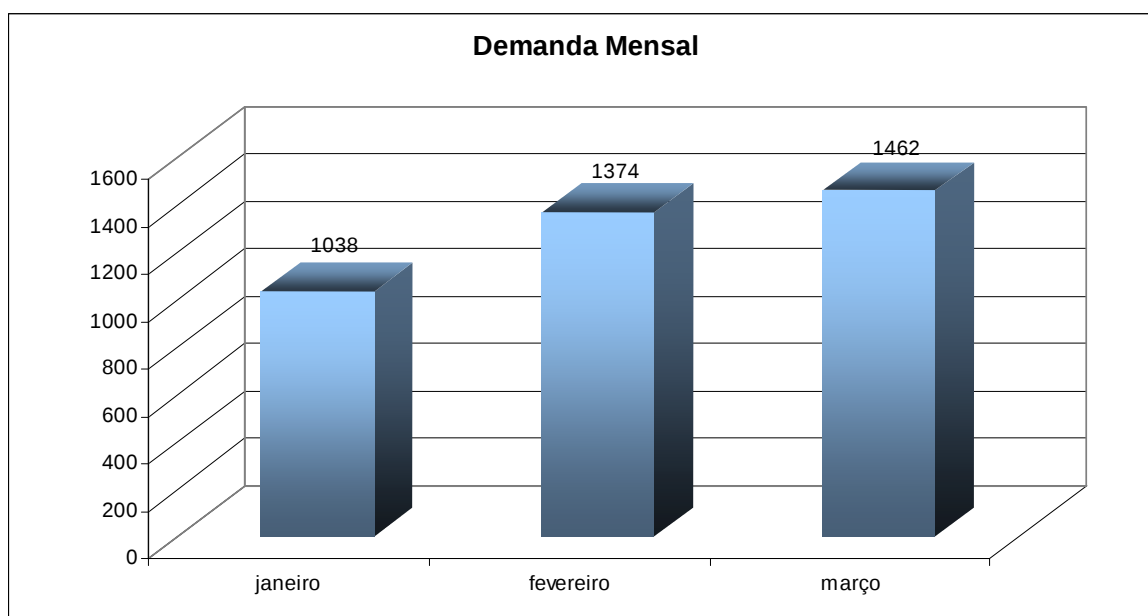
1. AS DEMANDAS RECEBIDAS

No primeiro trimestre de 2011, a Ouvidoria recebeu 3.874 demandas. A média mensal de demandas ficou em 1.291.

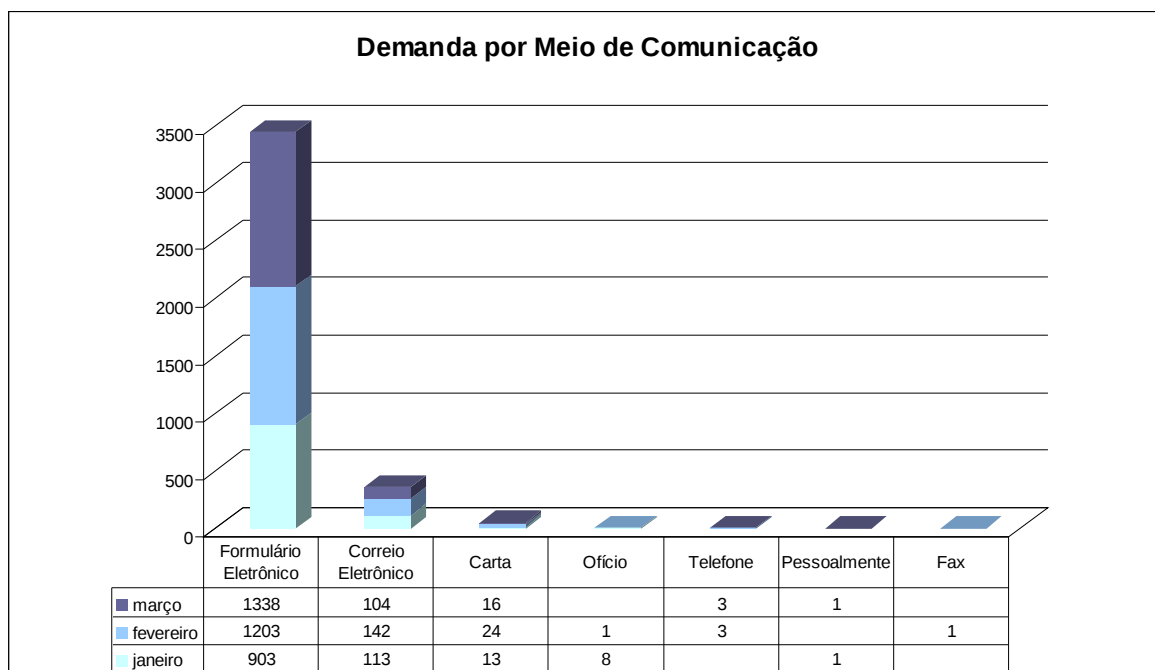
Houve aumento progressivo das demandas. Em fevereiro a demanda foi 32,37% maior que a demanda de janeiro, e em março foi 6,4% maior que em fevereiro.

No período de janeiro a março não foram computadas manifestações duplicadas ou que representaram continuação de demanda anteriormente enviada. Esses registros totalizaram 42 em janeiro, 29 em fevereiro e 121 em março.

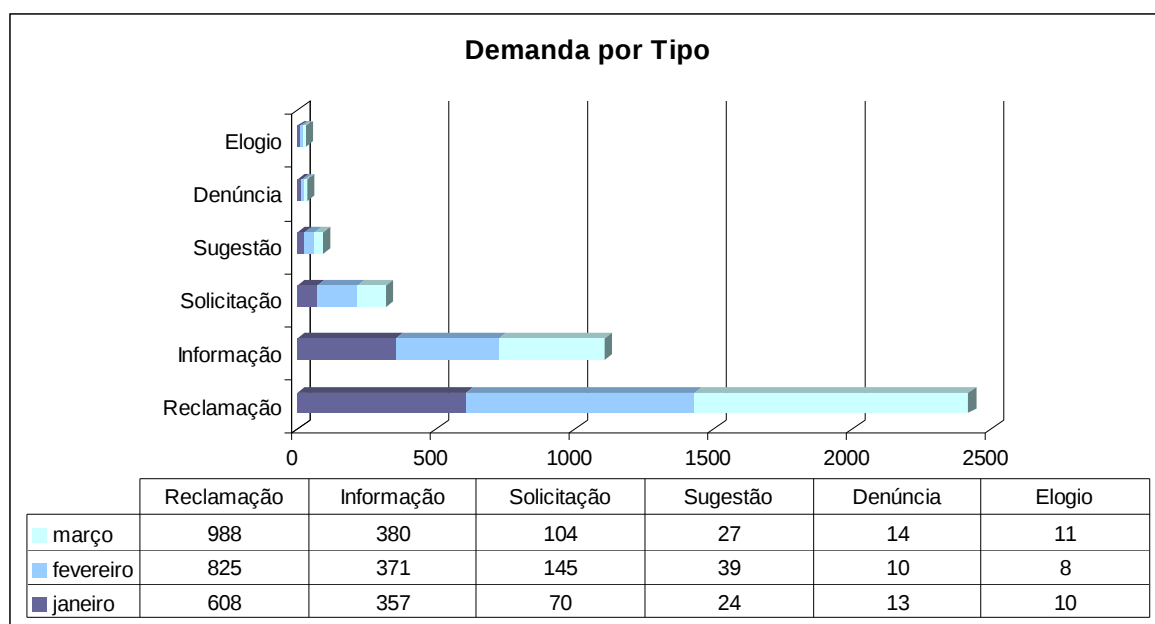
O gráfico a seguir representa a demanda mensal:



O formulário do sistema eletrônico de atendimento e o correio eletrônico continuam sendo os meios mais utilizados para acesso à Ouvidoria. O primeiro recebeu um total de 88,9% dos registros e o segundo, 9,27%. As demandas por cartas, ofícios e fax totalizaram 63 manifestações, conforme gráfico:



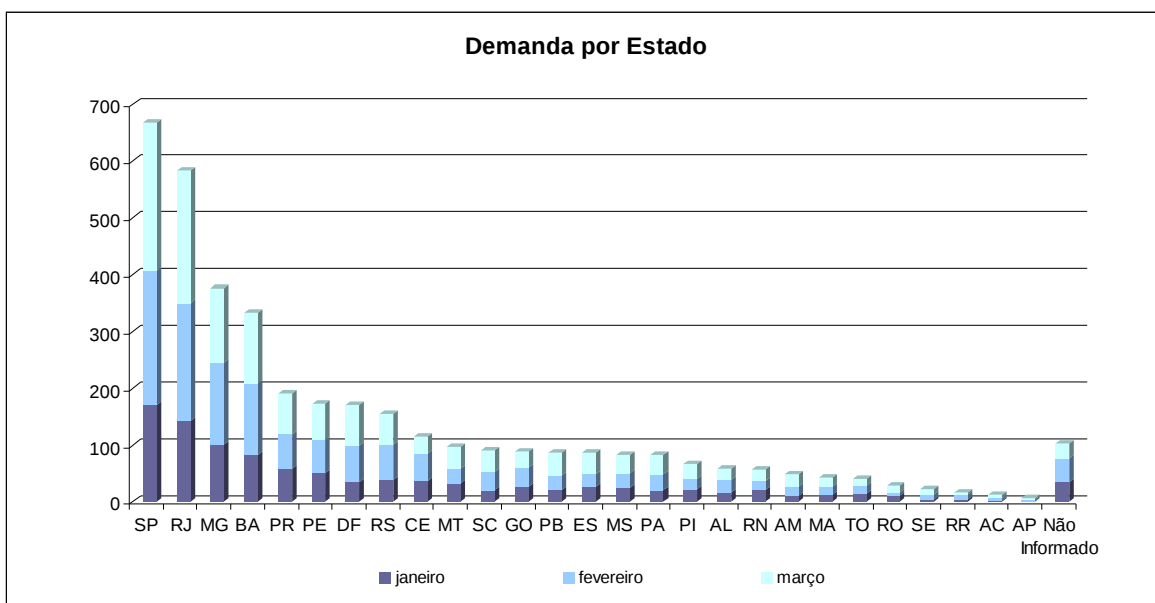
Levando-se em consideração os tipos de demandas, verifica-se que a maior parte delas é de reclamações (60,46%) e de pedidos de informações (27,67%), conforme gráfico abaixo:



O quadro a seguir mostra a quantidade de demandas de janeiro a março, segundo o perfil dos seus autores, destacando-se novamente o grande número de servidores públicos.

Tipo de Ocupação	janeiro	fevereiro	março	Total	%
Servidor Público	216	294	333	843	21,76%
Advogado	180	247	251	678	17,50%
Aposentado	88	136	142	366	9,45%
Estudante	75	102	108	285	7,36%
Desempregado	69	74	107	250	6,45%
Profissional liberal ou autônomo	82	72	80	234	6,04%
Empregado de empresa privada	52	77	85	214	5,52%
Professor	37	41	57	135	3,48%
Empresário	24	37	38	99	2,56%
Militar	18	26	33	77	1,99%
Pensionista	13	19	16	48	1,24%
Presidiário	20	18	9	47	1,21%
Empregado de Inst. Financeira Pública ou Privada	5	12	18	35	0,90%
Magistrado	9	14	11	34	0,88%
Médico	4	8	6	18	0,46%
Membro de Ministério Público		4	6	10	0,26%
Dentista		4	4	8	0,21%
Defensor Público	2	1	4	7	0,18%
Empregado/Contratado de Org. Internacional ou Não Governamental		4	2	6	0,15%
Delegado de Polícia			1	1	0,03%
Não informado	144	184	151	479	12,36%
Total	1038	1374	1462	3874	

O quadro seguinte registra o número de demandas conforme o estado de origem. O maior número de manifestações tem origem nos Estados de São Paulo (668; 17,24%), Rio de Janeiro (583; 15,05%), Minas Gerais (376; 9,71%) e Bahia (333; 8,6%).



2. OS TEMAS DAS DEMANDAS

O quadro abaixo apresenta a quantidade de demandas recebidas na Ouvidoria, classificadas segundo os tipos e temas tratados. O tema morosidade processual continua sendo o de maior frequência, assunto que será detalhado no item 2.1 deste relatório.

Em conformidade com os relatórios anteriores, manifestações que tratam do assunto “demanda fora da competência do CNJ” permanecem significativas, atingindo o percentual de 6,24% do total. Tal classificação refere-se a demandas sobre temas concernentes à atuação do Poder Executivo, Legislativo, Ministério Público e Supremo Tribunal Federal não classificadas em assunto específico.

Os relatos que tratam de atuação de magistrado figuraram em terceiro lugar, com 4,42% do total. O tema se refere a postura do magistrado ao lidar com o jurisdicionado; tratamento dispensado a advogado; zelo no desempenho da função, etc.

As manifestações que tratam de processos em curso no CNJ (andamento/situação processual no CNJ), inclusive na Corregedoria Nacional de Justiça (andamento/situação processual na Corregedoria Nacional), somam 132 registros, ou seja, 3,3% do total.

Assunto	Denúncia	Elogio	Informação	Reclamação	Solicitação	Sugestão	Totais
Morosidade Processual no Poder Judiciário	0	0	21	1068	24	2	1115
Demanda fora da Competência do CNJ	8	2	33	159	46	2	250
Atuação de Magistrado	7	6	6	151	7	0	177
Decisão Judicial	0	0	4	132	3	1	140
Consulta Jurídica	0	0	89	18	26	0	133
Administração de Tribunal	1	0	9	109	6	3	128
Funcionamento/Procedimento de Vara/Comarca	1	0	7	106	0	0	114
Serventia Extrajudicial	1	0	54	55	4	0	114
Concurso Público para servidor do Poder Judiciário	0	0	15	75	7	3	100
Demanda Insuficiente para Classificação	0	1	47	36	16	0	100
Andamento/Situação de Processo Judicial	0	0	59	20	6	0	85

Execução Penal (regime de cumprimento de pena)	2	0	30	44	7	1	84
Como peticionar ao CNJ	1	0	51	23	4	0	79
Projetos/Programas do CNJ	1	1	34	3	35	1	75
Pagamento de Precatórios	0	0	34	30	4	1	69
Assistência Judiciária	0	0	10	38	14	0	62
Consulta de Mérito	0	0	47	8	1	0	56
Atos Normativos do CNJ	0	0	36	4	5	4	49
Andamento/Situação Processual no CNJ (Com sigilo)	0	0	31	13	4	0	48
Projeto Começar de Novo	0	1	36	4	4	1	46
Andamento/Situação Processual no CNJ (Sem sigilo)	0	0	29	5	10	0	44
Atividade Jurídica (Res. 75/2009)	0	0	36	3	4	0	43
Melhorias para o Poder Judiciário	0	0	1	4	4	34	43
Andamento/Situação Processual na Corregedoria Nacional de Justiça	1	0	24	7	8	0	40
Atuação de Servidor/Funcionário do Poder Judiciário	0	2	1	36	0	0	39
Atuação do Supremo Tribunal Federal	0	0	4	33	1	0	38
Cumprimento de Decisão Judicial	0	0	2	34	2	0	38
Morosidade no Cumprimento de Decisão Judicial	0	0	0	34	1	0	35
Matéria de cunho jurisdicional	1	0	1	7	3	21	33
Pesquisa	0	0	24	1	7	0	32
Processo Eletrônico do CNJ (E-CNJ)	0	0	25	6	1	0	32
Informações Gerais sobre o CNJ	0	0	27	1	1	0	29
Acesso a sistemas do CNJ	0	0	16	5	7	0	28
Cadastro Nacional de Adoção	0	0	19	6	2	0	27
Competência do CNJ	1	0	15	5	5	1	27
Resposta/Atuação da Ouvidoria do CNJ	0	2	14	3	3	0	22
Atuação do CNJ	0	8	5	2	2	3	20
Cumprimento de Decisão do CNJ	0	0	1	14	3	0	18
Curso promovido pelo CNJ	0	0	16	0	0	2	18
Decisão do CNJ	0	2	13	2	1	0	18
Extravio de Processo ou Documento/Restauração de Autos	0	0	0	17	1	0	18
Acesso a Sistemas de Informação de órgão do Poder Judiciário	0	0	6	10	1	0	17
Metas Nacionais do Poder Judiciário	0	0	8	6	1	2	17
Justiça Aberta	0	0	13	1	2	0	16

Recebimento de documento no CNJ/Protocolo/Número de processo	0	0	15	0	1	0	16
Modelos Únicos de Certidões	0	0	13	0	0	1	14
Morosidade Processual no CNJ	0	0	0	13	1	0	14
Justiça em Números/Estatísticas	0	0	13	0	0	0	13
Nepotismo no Poder Judiciário	1	0	6	6	0	0	13
Nepotismo nos demais Poderes	1	0	4	6	0	2	13
Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura (Res. 75/2009 e Res. 118/2010)	0	0	3	9	0	0	12
Inspeções no Poder Judiciário	0	0	3	3	5	0	11
Movimento pela Conciliação/Projeto Conciliar é Legal	1	1	8	0	0	1	11
Portal do CNJ	0	2	4	4	0	0	10
Concurso de Remoção	0	0	4	1	3	1	9
Tentativa de golpe utilizando o nome do CNJ	7	0	1	1	0	0	9
Sigilo/Anonimato	1	0	2	5	0	0	8
Jurisprudência do CNJ - Infojuris	0	0	7	0	0	0	7
Concurso Público para a outorga das Delegações de Notas e de Registro (Res. 81/2009 e Res. 122/2010)	0	0	2	4	0	0	6
Projudi	0	0	0	4	1	1	6
Tabelas Processuais Unificadas (Res. 46/2007)	0	0	5	1	0	0	6
Jornada de trabalho, preenchimento de cargos em comissão e limite de servidores requisitados (Res. 88/2009)	0	0	2	3	0	0	5
Autor. de Viagem para o Ext. de Crianças e Adolescentes (Res. 74/2009)	0	0	3	0	0	1	4
Bacenjud (Res. 61/2008)	0	0	1	2	1	0	4
Imprensa do CNJ	0	0	1	1	2	0	4
Processo Físico do CNJ	0	0	4	0	0	0	4
Cadastro Nacional de Improbidade Administrativa	0	0	3	0	0	0	3
Estágio no CNJ	0	0	2	0	1	0	3
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Res. 63/2008)	0	0	3	0	0	0	3
Advocacia Voluntária (Res. 62/2009)	0	0	2	0	0	0	2
Convênio/Acordo/Termo de Cooperação Técnica	0	0	0	0	2	0	2
Declara a vacância dos serviços notariais e de registro (Res. 80/2009)	0	0	1	0	1	0	2

Inscrição de pretendente no CNA	0	0	2	0	0	0	2
Numeração Única	0	0	2	0	0	0	2
Outros Concursos Públicos	0	0	2	0	0	0	2
Recesso Forense/Plantão Judicial	0	0	0	2	0	0	2
Varas Federais criadas pela Lei 12.011/2009	0	0	1	1	0	0	2
Atuação de Corregedoria de Tribunal	0	0	1	0	0	0	1
Mutirão Carcerário	0	0	0	0	0	1	1
Requisito para provimento do cargo de Oficial de Justiça (Res. 119/2010)	0	0	1	0	0	0	1
Outros Assuntos	1	1	34	17	8	0	61
Totais	37	29	1108	2421	319	90	4004

O registro pode ser classificado com mais de um assunto.

A partir de 16 de março, com o objetivo de aperfeiçoar a coleta de dados, acrescentaram-se novos campos ao formulário eletrônico da ouvidoria, detalhando as informações sobre os processos mencionados na demanda, tais como: órgão em que tramita, instância em que se encontra, se o processo já foi julgado, se está em fase de execução, etc.

Apesar do curto período de tempo para o levantamento desses dados, após a modificação do formulário, 27,93% dos registros continham os dados do processo. Observamos que desse total, 47,9% dizem respeito à morosidade processual, assunto que será tratado abaixo.

2.1 Morosidade Processual

A maior parte das demandas recebidas na Ouvidoria, de forma recorrente, é composta de manifestações referentes à morosidade processual no Poder Judiciário, representando 27,85% dos registros nos meses de janeiro a março. Tomando-se em conta apenas as demandas com esta classificação temática, nos primeiros três meses do ano, observamos que 95,78% são reclamações.

Considerando-se o perfil dos demandantes, verifica-se que aproximadamente 11,5% das demandas são de pessoas com deficiência e 16,5%

de maiores de 60 anos. Levando-se em consideração o gênero dos demandantes, observa-se que 68,7% são de pessoas do sexo masculino.

	Portador de Deficiência ou Doença Grave		Maior de 60 anos	
Não	987	88,52%	931	83,50%
Sim	128	11,48%	184	16,50%
Total	1115			

Sexo		
Masculino	766	68,70%
Feminino	349	31,30%
Total	1115	

O assunto morosidade processual é mais frequente entre as demandas originadas do estado da Bahia, representando 40,58% do total do estado. Em seguida, figura o estado do Rio de Janeiro em que das 596 manifestações recebidas, 227 tratam do assunto, o que representa 38,09%. Em terceiro lugar consta o estado do Espírito Santo, com 86 demandas, das quais 29 referem-se à morosidade processual.

Estado	Demandas por Estado	Demandas sobre Morosidade Processual	%
BA	345	140	40,58%
RJ	596	227	38,09%
ES	86	29	33,72%
AM	53	16	30,19%
PI	63	19	30,16%
DF	178	53	29,78%
CE	122	36	29,51%
AL	62	18	29,03%
AP	7	2	28,57%
MS	84	24	28,57%
SE	21	6	28,57%
MT	94	26	27,66%
SP	700	193	27,57%
PE	183	47	25,68%
SC	95	24	25,26%
MA	48	12	25,00%
PR	200	46	23,00%
MG	375	84	22,40%
PA	82	18	21,95%
RO	29	6	20,69%
TO	45	9	20,00%
GO	95	18	18,95%
RS	163	30	18,40%

RN	61	11	18,03%
PB	83	13	15,66%
AC	10	1	10,00%
RR	20	1	5,00%
Não Informado	104	6	5,77%
Totais	4004	1115	27,85%

Levando-se em consideração a ocupação dos demandantes, percebe-se que o maior número de manifestações sobre morosidade foram feitas por dentistas, defensores públicos e aposentados, conforme tabela abaixo.

Ocupação	Demanda por Ocupação	Demandas sobre Morosidade Processual	%
Dentista	9	6	66,67%
Defensor Público	6	3	50,00%
Aposentado	377	184	48,81%
Empregado de Inst. Financeira Pública ou Privada	31	14	45,16%
Membro de Ministério Público	9	4	44,44%
Pensionista	51	18	35,29%
Desempregado	249	87	34,94%
Presidiário	62	21	33,87%
Empregado de Empresa Privada	223	74	33,18%
Advogado	699	211	30,19%
Empresário	104	31	29,81%
Profissional Liberal ou Autônomo	256	74	28,91%
Militar	84	23	27,38%
Professor	135	32	23,70%
Servidor Público	873	199	22,79%
Médico	22	5	22,73%
Estudante	288	40	13,89%
Magistrado	37	3	8,11%
Delegado de Polícia	1	0	0,00%
Empregado/Contratado de Org. Internac. ou Não Governamental	7	0	0,00%
Não informado	481	86	17,88%
Total	4004	1115	27,85%

No que se refere à origem dos processos referidos, verifica-se que a maioria tramita na Justiça Estadual (54,01%), seguindo-se a Justiça Federal (18,25%), conforme tabela a seguir:

Origem	Total	%
Justiça Estadual	74	54,01%
Justiça Federal	25	18,25%
Justiça do Trabalho	17	12,41%
Superior Tribunal de Justiça	3	2,19%
Supremo Tribunal Federal	2	1,46%
Justiça Eleitoral	1	0,73%
Não informado	15	10,95%
Total geral	137	

Desse total, 61,67% encontram-se na instância de 1ª grau, 33,33%, no 2º grau, e apenas 5% dizem respeito ao Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho.

	1º Grau	2º Grau	Superior	Total	%
Justiça Estadual	56	18		74	61,67%
Justiça Federal	13	12		25	20,83%
Justiça do Trabalho	5	9	3	17	14,17%
Superior Tribunal de Justiça			3	3	2,50%
Justiça Eleitoral		1		1	0,83%
Total geral	74	40	6	120	
	61,67%	33,33%	5,00%		

Na tabela a seguir, detalham-se as classes dos processos tratados nas demandas classificadas como morosidade processual.

Classe	Total	%
Inventário	8	5,84%
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	6	4,38%
Mandado de Segurança	4	2,92%
Procedimento do Juizado Especial Cível	4	2,92%
Ação Civil Pública	3	2,19%
Ação de Alimentos	2	1,46%
Ação Rescisória	2	1,46%
Agravo de Instrumento	2	1,46%
Apelação	2	1,46%
Ação Cível Originária	1	0,73%
Ação Civil Coletiva	1	0,73%

Ação Penal	1	0,73%
Agravo de Instrumento em Recurso de Mandado de Segurança	1	0,73%
Agravo de Instrumento em Recurso Especial	1	0,73%
Alvará Judicial	1	0,73%
Busca e Apreensão	1	0,73%
Conflito de Competência	1	0,73%
Consignação em Pagamento	1	0,73%
Despejo	1	0,73%
Divórcio Consensual	1	0,73%
Divórcio Litigioso	1	0,73%
Embargos à Execução	1	0,73%
Execução de Alimentos	1	0,73%
Execução de Multa	1	0,73%
Habeas Corpus	1	0,73%
Prestação de Contas	1	0,73%
Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	1	0,73%
Procedimento Sumário	1	0,73%
Processo Administrativo	1	0,73%
Reclamação	1	0,73%
Recurso Especial	1	0,73%
Recursos Trabalhistas	1	0,73%
Retificação de Registro de Imóvel	1	0,73%
Tutela e Curatela - Nomeação	1	0,73%
Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	1	0,73%
Não informado	78	56,93%
Total geral	137	

As reclamações sobre processos ainda não julgados representam 52,55% dos registros; 36,5% são de processos já julgados e 26,28% sobre processos em fase de execução.

Origem	Julgado			Total geral	
	Não	Sim	NI		
Justiça Estadual	46	28		74	54,01%
Justiça Federal	16	9		25	18,25%
Justiça do Trabalho	6	11		17	12,41%
Superior Tribunal de Justiça	3			3	2,19%
Supremo Tribunal Federal	1	1		2	1,46%
Justiça Eleitoral		1		1	0,73%
Não informado			15	15	10,95%
Total geral	72	50	15	137	
	52,55%	36,50%	10,95%		

NI: não informado.

Origem	Em execução			Total geral	
	Não	Sim	NI		
Justiça Estadual	54	20		74	54,01%
Justiça Federal	19	6		25	18,25%
Justiça do Trabalho	9	8		17	12,41%

Superior Tribunal de Justiça	3			3	2,19%
Supremo Tribunal Federal	1	1		2	1,46%
Justiça Eleitoral		1		1	0,73%
Não informado			15	15	10,95%
Total geral	86	36	15	137	
	62,77%	26,28%	10,95%		

NI: não informado.

2.2. Utilização Indevida do Nome do CNJ

A Ouvidoria continua recebendo denúncias de tentativas de golpes contra pessoas que são partes em processos judiciais. Os golpistas usam de forma indevida o nome do CNJ, solicitando vantagens às vítimas mediante promessa de intermediação para recebimento de valores pendentes de pagamento em causas em tramitação no Poder Judiciário.

Apesar da requisição de instauração de inquérito à Polícia Federal na apuração dos fatos, nesse trimestre foram recebidas nove manifestações por meio do formulário eletrônico e por meio telefônico, acerca de tentativas de golpes contra autores de ações no Judiciário, com utilização do nome do CNJ.

A Ouvidoria tem orientado os cidadãos sobre a atuação do CNJ, informando-os de que as decisões do Conselho são de natureza administrativa e de este órgão não faz contatos telefônicos para cobrar valores sobre ações em curso no Poder Judiciário.

3. A PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES DO CNJ

A tabela abaixo discrimina a participação das unidades do CNJ que auxiliaram no atendimento das demandas relacionadas às respectivas áreas de atuação.

Setor	Total	%
Corregedoria Nacional De Justiça	131	45,17%
Dep. de Monitoramento e Fiscalização do Sist. Carcerário e do Sist. de Exec. de Med. Socioeducativas	64	22,07%
Secretaria-Geral	19	6,55%
Departamento de Gestão Estratégica	13	4,48%
Serviço de Atendimento ao Usuário	11	3,79%

Seção de Seleção e Aperfeiçoamento	9	3,10%
Secretaria Processual	7	2,41%
Assessoria de Comunicação Social	5	1,72%
Gabinete Conselheiro Morgana de Almeida Richa	5	1,72%
Setor de Apoio às Comissões e Projetos	5	1,72%
Seção de Acompanhamento do Cumprimento das Deliberações do CNJ	4	1,38%
Gabinete Conselheiro Ives Gandra	3	1,03%
Gabinete Conselheiro Walter Nunes da Silva Júnior	3	1,03%
Departamento de Acompanhamento Orçamentário	2	0,69%
Departamento de Pesquisas Judiciárias	2	0,69%
Gabinete Conselheiro Jefferson Luis Kravchychyn	2	0,69%
Seção de Legislação e Registros Funcionais	2	0,69%
Subsecretaria de Protocolo, Autuação e Distribuição	2	0,69%
Gabinete Conselheiro Nelson Tomaz Braga	1	0,34%
Total geral	290	

4. ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS A OUTROS ÓRGÃOS

No período, houve 484 encaminhamentos às Ouvidorias Judiciais e Corregedorias dos Tribunais. Essas demandas tratam de atrasos em movimentações processuais e de questões específicas dos órgãos jurisdicionais. Quando necessário, considerando a hipótese prevista no artigo 7º, I, da Resolução CNJ n. 103/2010, procedeu-se à orientação dos demandantes para o direcionamento de seus questionamentos ao CNJ. O quadro a seguir detalha os encaminhamentos:

Órgão de Destino	Total	%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	72	14,88%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	61	12,60%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	29	5,99%
Ouvidoria do Superior Tribunal de Justiça	23	4,75%
Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região	23	4,75%
Ouvidoria Judiciária do Tribunal Regional Federal da 1ª Região	21	4,34%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	19	3,93%
Gerência de Registro e Suporte à Ação Correcional do Tribunal de Justiça de Minas Gerais	18	3,72%
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	17	3,51%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	15	3,10%
Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região	15	3,10%
Ouvidoria do Tribunal Superior do Trabalho	15	3,10%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	13	2,69%
Ouvidoria Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região	10	2,07%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	10	2,07%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba	9	1,86%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul	8	1,65%

Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	8	1,65%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso	7	1,45%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	7	1,45%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará	7	1,45%
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	7	1,45%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte	6	1,24%
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	6	1,24%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	5	1,03%
Central do Cidadão - Supremo Tribunal Federal	4	0,83%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	4	0,83%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	4	0,83%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	3	0,62%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	3	0,62%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	3	0,62%
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	3	0,62%
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	3	0,62%
Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (1º Grau)	3	0,62%
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	2	0,41%
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	2	0,41%
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	2	0,41%
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	2	0,41%
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	2	0,41%
Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	1	0,21%
Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	1	0,21%
Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Região Metropolitana	1	0,21%
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins	1	0,21%
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	1	0,21%
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região	1	0,21%
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	1	0,21%
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	1	0,21%
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região	1	0,21%
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	1	0,21%
Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	1	0,21%
Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 4ª Região	1	0,21%
Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul	1	0,21%
Total	484	

A Ouvidoria recebeu 133 respostas das demandas encaminhadas a esses órgãos com informações sobre as providências adotadas.

As reclamações, sugestões e críticas que não se referem a providências a cargo do Conselho Nacional de Justiça são encaminhadas aos órgãos responsáveis, comunicando-se tal providência ao interessado. Foram encaminhados nesse período uma demanda à Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público, oito solicitações às Defensorias Públicas Estaduais e da União e uma demanda à Presidência da República.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados levantados neste Relatório seguem os parâmetros utilizados nos períodos anteriores. Os números apresentados ainda revelam ser grande o número de demandas que dizem respeito à morosidade processual no Poder Judiciário. A Ouvidoria buscou obter maior detalhamento das características desse tipo de demanda no que concerne ao perfil dos demandantes, ocupação, estados de origem, órgãos em que tramitam os processos, instância em que se encontram, etc.

O sistema eletrônico da Ouvidoria está em processo contínuo de aperfeiçoamento para permitir a extração de outros dados acerca das demandas recebidas, de modo que os relatórios possam oferecer maior contribuição ao conhecimento da realidade do Poder Judiciário a partir dos problemas narrados pelos usuários. Para alcance de tal finalidade, especialmente no que diz respeito às demandas sobre morosidade processual, o formulário eletrônico incluiu novos campos de informação sobre dados específicos do processo referido na demanda.

Em atendimento ao art. 4º, III da Resolução do CNJ n. 103/2010, a Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça, ao promover uma maior integração com as demais Ouvidorias Judiciais e Corregedorias dos Tribunais, tem contribuído para uma maior efetividade na resolução das demandas dos cidadãos, orientando-os para que as procurem e, no caso de omissão ou inação desses órgãos, promovam reclamação ao CNJ.

Além disso, a Ouvidoria tem encaminhado manifestações direcionadas a outros órgãos não integrantes do Poder Judiciário, como o Conselho Nacional do Ministério Público e Defensorias Públicas, visando ao eficaz atendimento das demandas recebidas.

Brasília, 24 de maio de 2011.

Conselheiro José Adonis Callou de Araújo Sá
Ouvidor

Cristiana Gontijo Bastos
Coordenadora

Técnicos:

Alexandre Padula Jannuzzi
Anderson Moreira da Silva
Hubner Alessandro Rocha
Inaldo do Nascimento
Mariana Feltrini Turibio

Apoio:

Ednamar Benfica de Deus
Eunice de Costa Oliveira
Rebeca Pereira de Oliveira